



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 537/2020

DATA: 30-11-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art.º 1º- Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120261/1	Marcos André Scapini	Operador de Máquinas	01-12-2020	30-11-2021

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de novembro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>36/37</u> Data: <u>01/12/20</u> - Edição: <u>2149</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____